



## **POLIFONIA - REVISTA INTERNACIONAL DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO**

## **POLIFONIA - REVISTA INTERNACIONAL DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO**

### **NOTA DO EDITOR – EDITOR’S NOTE**

#### **A REVISTA E A MISSÃO DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO**

##### **1. POLIFONIA A3!**

A **POLIFONIA Revista Internacional da Academia Paulista de Direito**, que entra em seu sexto ano de publicação, recebeu, no dia 29 de dezembro de 2022, o resultado de sua primeira avaliação pelo Sistema Qualis-CAPES, correspondente à análise feita pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de seus números publicados entre 2018 (ano em que foi lançado o número 1, e, ainda, publicado o número 2) e 2020 (correspondente aos números 5 e 6), passando por 2019 (números 3 e 4), tendo sido classificada no patamar A3, colocando-se, assim, entre as melhores revistas do País.



Trata-se de uma conquista de extrema importância, que coroa os esforços da equipe editorial e de redação da **POLIFONIA**, que desde a criação da Revista Internacional da Academia Paulista de Direito envidou esforços elogiáveis para construir uma publicação de excelência científica e de utilidade ímpar para os debates acadêmicos e da sociedade.

Hoje, a **POLIFONIA** já caminha para seu décimo número – que se seguirá ao presente número 9, correspondendo aos trabalhos aprovados e apresentados no III Congresso Internacional da **Academia Paulista de Direito**, realizado na Itália, em novembro de 2022, na Università deli Studi di Camerino, com a qual a **APD** possui importante parceria, que já dura cinco anos.

Ainda em 2023, a revista chegará ao seu décimo-segundo número, no sexto ano de sua presença marcante no cenário científico e cultural brasileiro e internacional.

No número inaugural, apresentei o projeto e os planos da Revista, recontando a história das publicações da Academia, demonstrando o liame de expressão dessa que é a instituição mais recente – em seus cinquenta anos de existência - do que tenho denominado de "processo civilizacional do direito" em nosso País.

A **POLIFONIA** tem caráter notadamente inter e transdisciplinar, bem como inter e transeccional, em sua integração com o projeto editorial da Academia e com a Missão desenhada, a partir de setembro de 2017, e sua conformação simbólica, bem como com a criação e desenvolvimento dos trabalhos dos ACADEMIA PESQUISA, institutos criados, igualmente, a partir de setembro de 2017, para o desenvolvimento de estudos, pesquisas, sempre com a participação da sociedade e em extensão dos trabalhos acadêmicos concretizados pelos membros - Acadêmicos e Acadêmicas Titulares, Honorários e Eméritos - da **APD** e por pesquisadores e pesquisadoras ligados às várias Cátedras.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES realiza a avaliação e a classificação dos periódicos, como resultado do esforço de diversas gerações de colaboradores e colaboradoras, editores e editoras, membros do comitê editorial, autores e autoras, e avaliadores e avaliadoras *ad hoc*, que têm contribuído para aprimorar a qualidade das publicações. A CAPES é um órgão vinculado ao Ministério da Educação - MEC, responsável por coordenar a expansão e consolidação do sistema de pós-graduação brasileiro. Também atua na



formação de professores da educação básica e na promoção do acesso e divulgação da produção científica no Brasil e no exterior, além de outras atribuições.

O Qualis-CAPES é um sistema de avaliação e classificação de periódicos científicos utilizado desde 1988, sendo importante indicador do impacto da produção científica, utilizado para compor a avaliação dos programas de pós-graduação no Brasil. O resultado da avaliação desses cursos pode ser consultado, aqui.

Na avaliação dos periódicos, foi estabelecida uma classificação única dos periódicos, independentemente da quantidade de áreas de avaliação em que tivessem sido mencionados. Classificação por áreas-mães que agrupa os periódicos conforme a área na qual apresentou maior número de publicações nos anos de referência. Estabelecido o Qualis de Referência – por meio do uso combinado de indicadores bibliométricos e modelo matemático, construiu-se uma lista de periódicos, considerando, ainda o número de citações do periódico nas bases: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto) e Google Scholar (índice h5).

A par de tais critérios técnicos, pesou-se de modo positivo participação de representantes de instituições diversas daquela que publica o periódico, bem como de regiões diversas do País e a presença de autores e autoras estrangeiros.

Claro que os índices e resultados e mesmo os sistemas e critérios de avaliação devem sempre ser tomados *cum grano salis*. Entretanto, uma classificação que reconhece, logo na primeira vez em que a Revista é avaliada, tal grau de excelência, cobre de orgulho a **Academia Paulista de Direito** e os que participaram e acreditaram na **POLIFONIA** e em seu projeto, ora realizado com êxito elogiável.

Devo salientar, uma vez mais, o empenho de colaboradores e colaboradoras, desde a equipe editorial e de redação até os avaliadores e avaliadoras *ad hoc*, bem como a confiança de autores e autoras dos artigos, salientando o incansável trabalho desenvolvido pela Editora-Executiva, Doutora Roberta de Bragança Freitas Attié.

Devo acrescentar que se trata de uma Conquista coletiva da **Academia Paulista de Direito**. Assim, é apenas mais uma conquista, dentre as tantas alcançadas não apenas nestes últimos cinco anos, mas no curso de toda a sua história.

Há, ainda, muito a fazer não apenas pela **APD**, pela **POLIFONIA** e pelos demais componentes da Missão que estabelece a **Academia Paulista de Direito** como uma nova forma





POLIFONIA REVISTA INTERNACIONAL DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO N. 9 NOVA SÉRIE 2022 OUTONO/INVERNO

de Universidade, mais adequada a nosso tempo e ao tempo que desejamos e construímos juntos, no sentido do aperfeiçoamento não apenas do direito e da justiça, portanto da política e da democracia, mas igualmente daquilo que podemos ser no concerto dos povos e das nações: um farol que ilumine o percurso da constituição de uma vida melhor, em que natureza, democracia e justiça possam ser preservadas para indicar a construção da felicidade de viver com o outro que nós mesmos somos e constituímos.

## 2. O NÚMERO ATUAL

A nona edição de **POLIFONIA** traz artigos de variados temas e aponta percursos passados e futuros de diferentes formações e histórias. Este número, rigorosamente, prepara o número seguinte, o décimo, que trará as contribuições brasileiras e estrangeiras apresentadas no III Congresso Internacional da Academia Paulista de Direito.

É o momento, também de anunciar que a **Academia Paulista de Direito** realizará pelo menos dois eventos no corrente ano: seu IV Congresso Internacional e a celebração do jurista ítalo-brasileiro (se assim a homenagem a sua memória permite indicar – de modo semelhante ao que foi o desejo de outro expoente da cultura italiana em nosso País, Victor Brecheret), Tullio Ascarelli, sendo bem possível que pelo menos um dos eventos ocorra em território europeu.

Neste ano, ainda, teremos vários encontros dos ACADEMIA PESQUISA já criados e a criação de novos Núcleos. Novas parcerias serão realizadas, sendo as primeiras delas com o Comitê Esperançar, e com o movimento de afirmação dos povos indígenas em situação urbana. A par disso, uma série de eventos com as entidades que já são parceiras da **APD** serão realizados.

Tomarão posse novos Acadêmicos e Acadêmicas Titulares, Honorários e Eméritos, no curso desses tantos eventos, mas sobretudo no IV Congresso, em que poderemos celebrar o cinquentenário, como era meu desejo realizar no ano passado, o que não se deu pelos obstáculos estipulados pela necessidade de ajudar para que o projeto da democracia brasileira fosse restabelecido. Marco desse engajamento da **APD** foi a participação decisiva na Nova Carta aos



Brasileiros, devendo, aqui, ser prestada homenagem ao jurista Miguel Reale Jr, que tomará posse como Acadêmico Emérito, no presente ano.

Dois artigos, na Seção Memória da Revista visam a recuperar o momento constituinte, no qual se fundaram as raízes definitivas do desejo democrático brasileiro, com a apresentação de propostas e realização de debates que tanto enriqueceram nossa cultura jurídica.

### **3. O DIFÍCIL MOMENTO PARA O DIREITO E A POLÍTICA BRASILEIROS**

Após um período extremamente aviltante e hostil em relação ao direito e à política, em que constantes insultos contra a democracia e a justiça estavam vinculados a um regime anticonstitucional, portanto, ao descumprimento deliberado de políticas públicas e deveres e à violação de direitos, iniciamos o ano de dois mil e vinte e três de modo inesperadamente contraditório. Por um lado, a celebração do Estado Democrático de Direito e da diversidade do povo brasileiro. Por outro, porém, os ataques e a tentativa de golpe, representados não apenas pela invasão do espaço público, da Praça dos Três Poderes e aos marcos arquitetônicos, culturais e históricos de Brasília, mas igualmente pelos insólitos e insolentes acampamentos em torno de quartéis, reivindicando a ditadura, sob o nome de “intervenção militar.”

A par do caráter criminoso de tais atos – e das omissões que fizeram por incentivar tais práticas atentatórias contra o Estado Democrático de Direito e de índole terrorista – lições devem ser tiradas dessa condição, que levanta um problema de ordem institucional e societal, ao qual o Brasil é chamado a encontrar uma solução, aguardada pela sociedade internacional, que também vive a onda do extremismo de direita e a revivescência do ideários e das práticas fascistas e nacional-socialistas que encaminharam à Era dos Totalitarismos.



É evidente que sem a transformação cultural de um País que já tem impresso o passado colonial e escravista – que hesita em abandonar, acertando contas com violências e injustiças que se normalizam no cotidiano -, não haverá ruptura com a constante ameaça do autoritarismo e da negação do humano.

Contudo, no plano do que deve o Estado, por seus governantes, empreender com urgência – Maquiavel ensinava que o mal deve ser realizado de uma vez, imediatamente – há necessidade de fazer funcionar o aparato penal, por meio da abertura de processos (de ordem civil, administrativa e criminal) para apurar, sentenciar e, no caso de efetiva responsabilidade, reconhecida após o *due-process-of-law*, punir os culpados pela implantação e execução de um projeto anticonstitucional e pelos atos concretos dessa execução.

Há, porém, um compromisso que se exige, a todo tempo, da sociedade civil e suas instituições e movimentos, que é o de permanecer sempre em vigilância, indicando o que deve ser feito e o que não é admissível fazer, do ponto de vista da Constituição.

A **Academia Paulista de Direito** sempre esteve atenta a esse dever e, nos últimos seis anos, não se hesitou em, corajosamente, manifestar sua adesão à Constituição e ao estado Democrático de Direito, sendo protagonista dos principais momentos de resistência e afirmação políticos e jurídicos, ao ter sempre como norte o exemplo de seus fundadores e fundadoras.

A partir desse momento, esse compromisso se acentua, pois o Brasil necessita da presença e da expressão das melhores qualidades de nossa natureza, para reencontrar seu percurso em direção da felicidade humana, na paz, na segurança, na justiça, na democracia, na igualdade, na liberdade, na solidariedade e no cuidado. A **Academia Paulista de Direito**, portanto, o reafirma, ao dizer que seu vínculo com o processo civilizatório do direito, em nosso país e na Comunidade Internacional, é inalienável.

Precisamos aprimorar nosso direito, nossas instituições, nossa educação jurídica, nossas práticas forenses e político-jurídicas, nossas relações cotidianas. Os juristas que compõem





a **Academia Paulista de Direito** não se recusarão em colaborar e, mesmo, protagonizar os sinais de tais mudanças.

A estrutura da **Academia** está dada, suas parcerias, seu engajamento jovem e com o olhar nas futuras gerações, sua Missão, seu Projeto de uma Nova Universidade, seus Símbolos, suas Publicações, tudo isso que se reflete em suas ações e no reconhecimento crescente da sociedade brasileira e internacional, não apenas no âmbito jurídico.

Um dos motes que tanto vêm inspirando nosso trabalho está na certeza de que *das Leben gehört den Lebenden an*, e, portanto, *wer lebt, muss auf Wechsel gefasst sein*. Portanto, vida, viventes, mudança, são os móveis de nossa Constituição, em seu sentido mais profundo.

Preparemo-nos para essa tarefa a que nos obriga a existência, em sua alteridade, e o direito, como justiça, e a política, como democracia.

Boa leitura, permanecendo o convite à participação nesse e nos tantos outros projetos da **Academia Paulista de Direito**.

Meu agradecimento mais importante dirige-se a todos os Acadêmicos e Acadêmicas: *ἀνευ γὰρ φίλων οὐδεὶς ἔλοιτ' ἂν ζῆν, ἔχων τὰ λοιπὰ ἀγαθὰ πάντα*.

**ALFREDO ATTÍE JR**  
**TITULAR DA CADEIRA SAN TIAGO DANTAS**  
**PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO**

**RESUMO:**

A **POLIFONIA** e sua primeira avaliação Qualis. Entre as Melhores Revistas Brasileiras. **Academia Paulista de Direito**, sua Missão. O Momento Político-jurídico brasileiro. Tarefa constitucional da Academia e da Sociedade Civil. O Regime Anticonstitucional e sua Superação. Academia para as Novas Gerações. Vida, Videntes, Mudança.

**PALAVRAS-CHAVE:** Regime Anticonstitucional. Superação. Ameaças à Democracia. Papel do Direito. Papel da Sociedade Civil. O Processo Civilizatório do Direito. Academia Paulista de Direito.

**KEYWORDS:** Anti-Constitutional-Regime. Law and Civilizational Process. The Sao Paulo Law Academy. Civil Society Role. Democracy.

Ark:/80372/2596/v9/001

All Rights Reserved © Polifonia - Revista Internacional da Academia Paulista de Direito

ISSN da versão impressa: 2236-5796

ISSN da versão digital: 2596-111X

[academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br](mailto:academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br)

[www.apd.org.br](http://www.apd.org.br)



This work is licensed under a [Creative Commons License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)